

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2020.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805.017/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa R. M. da SILVA DE DEUS – ME, inscrito no CNPJ: 07.482.123/0001-55, situado na avenida Governador Antonio Dino, nº 224, Bairro Centro, Mirinzal – MA, CEP 65.265-000, Guimarães – MA. OBJETO: Registro de Preços para a eventual para Aquisição de Material de construção em Geral, para suprir as necessidades da secretaria municipal de Administração de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 157.031,16 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. ASSINATURA: Danielson Torres Ferreira - Secretário Municipal de Administração e Rosa Maria da Silva de Deus, inscrita no CPF: 292.002.963-00, Representante Legal. Guimarães – MA, 01 de junho de 2020. Danielson Torres Ferreira Secretário Municipal Administração CPF nº 908.681.533-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805001.017/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa R. M. da SILVA DE DEUS – ME, inscrito no CNPJ: 07.482.123/0001-55, situado na avenida Governador Antonio Dino, nº 224, Bairro Centro, Mirinzal – MA, CEP 65.265-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Rosa Maria da Silva de Deus, inscrito no CPF 292.002.963-00. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 55.962,20 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0006 2008 - 01 Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Municipal de Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 material de consumo; Fonte: 0101000000. ASSINATURA: Josenildes Maria Silva Costa, Secretária Municipal de Educação e Rosa Maria da Silva de Deus, inscrito no CPF 292.002.963-00, representante legal. Guimarães – MA, 01 de Junho de 2020. Josenildes Maria Silva Costa Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805002.017/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDEB, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa R. M. da SILVA DE DEUS – ME, inscrito no CNPJ: 07.482.123/0001-55, situado na avenida Governador Antonio Dino, nº 224, Bairro Centro, Mirinzal – MA, CEP 65.265-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Rosa Maria da Silva de Deus, inscrito no CPF 292.002.963-00. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 60.739,80 (sessenta mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 05 FUNDEB; Unidade Orçamentária: 0501 FUNDEB; Projeto/Atividade: 12 361 0066 2.023 – Manutenção de Apoio Administrativo na Educação FUNDEB; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0105000016 – Complementação FUNDEB 40%; Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40%. ASSINATURA: Josenildes Maria Silva Costa, Secretária Municipal de Educação e Rosa Maria da Silva de Deus, inscrito no CPF 292.002.963-00, representante legal. Guimarães – MA, 01 de Junho de 2020. Josenildes Maria Silva Costa Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805003.017/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães - MA, inscrita no CNPJ: 11.291.712/0001-23 e a empresa R. M. da SILVA DE DEUS – ME, inscrito no CNPJ: 07.482.123/0001-55, situado na avenida Governador Antonio Dino, nº 224, Bairro Centro, Mirinzal – MA, CEP 65.265-000. OBJETO: Registro de Preços para a eventual para Aquisição de Material de construção em Geral, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 151.782,50 (cento e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade

Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0102000000 – Receita de Imposto e Trans. Vinc Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco e Custe. ASSINATURA: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, Secretário Municipal de Saúde e Rosa Maria da Silva de Deus, inscrito no CPF 292.002.963-00 Representante Legal. Guimarães – MA, 01 de Junho de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães Secretário Municipal de Saúde.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 004/2020 - SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.380/2020, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 004/2020 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ: sob o nº 05.505.334/0001-30, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J . D. MELO COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.452.500/0001-03, Localizado Avenida Tarquínio Lo-pes, Nº 1419-A, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA., OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 40.689,20 (Quarenta Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 04 122 0006 2.007 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Danielson Torres Ferreira, CPF nº 908.681.533-20, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, CPF: 746.458.973 -49, Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2020. Guimarães – MA, 01 de Junho de 2020. Danielson Torres Ferreira CPF nº 908.681.533-20 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.381/2020, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 004/2020 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ: 11.291.712/0001-23 e a empresa J . D. MELO COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.452.500/0001-03, Localizado Avenida Tarquínio Lopes, Nº 1419-A, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA., OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 463.686,20 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS; PROJETO DE ATIVIDADE: 10

122 0006 2.030 - Manutenção e Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0102000000 - Receita de imposto e transf. vinc. Saúde; FONTE DE RECURSO: 0114000001 - Transferencia SUS Bloco Custeio; SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde., pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, CPF: 746.458.973 -49, Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2020. Guimarães – MA, 01 de Junho de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.382/2020, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 004/2020 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019. PARTES: A SE-CRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 16.827.254/0001-18 e a empresa J . D. MELO COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.452.500/0001-03, Localizado Avenida Tarquínio Lopes, Nº 1419-A, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA., OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 39.867,20 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0052.4.002– Manut. e funcionamento do Fundo; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo; Fonte de Recursos: 0129000000 - Transferência do FNAS; Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, CPF: 746.458.973 -49, Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2020. Guimarães – MA, 01 de Junho de 2020. Fernanda Cardoso Silva CPF: 007.339.403-31. Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2205.383/2020, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE Nº 004/2020 - SRP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ: sob o nº 05.505.334/0001-30, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J . D. MELO COMÉRCIO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.452.500/0001-03, Localizado Avenida Tarquínio Lopes, Nº 1419-A, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA., OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 39.879,80 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0401 – Secretaria Municipal de Educação; PROJETO DE ATIVIDADE: 12 122 0006 2.008 – Manutenção e

Funcionamento da Secretaria de Educação ; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO: 0101000000 – Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Educação; SIGNATÁRIOS: Josenildes Maria Silva Costa, CPF: 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, CPF: 746.458.973 -49, Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2020. Guimarães – MA, 01 de Junho de 2020. Josenildes Maria Silva Costa CPF: 216.663.773-68 Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX